

PORTARIA COREN-RJ nº 219/2018

Designar a Enfermeira Fiscal Katia Maria dos Santos Calegari para inspeções fiscalizatórias em instituições de saúde do Município de Cabo Frio nos dias 28/02/2018 à 02/03/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº 082/2018 de 22/02/2018 – Departamento de Fiscalização;
3. O deliberado pela Presidente em 23/02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Enfermeira Fiscal Katia Maria dos Santos Calegari para inspeções fiscalizatórias em instituições de saúde do Município de Cabo Frio nos dias 28/02/2018 à 02/03/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606















Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606









Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





